



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de dietas enterais industrializadas em sistema fechado e suplementos nutricionais, incluindo equipamentos e adaptadores, para atendimento exclusivo aos pacientes assistidos pelo atendimento do Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Grégori; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico; Código Reduzido: 96; Fonte de Recursos: 02 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 84/2020; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 5.812,68 (cinco mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 3.337/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.723/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 22 de Julho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Nutric – Nutricional Comércio Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de dietas enterais industrializadas em sistema fechado e suplementos nutricionais, incluindo equipamentos e adaptadores, para atendimento exclusivo aos pacientes assistidos pelo atendimento do Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Grégori; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.09.00 – Material Farmacológico; Código Reduzido: 96; Fonte de Recursos: 02 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 84/2020; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 58.519,68 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 3.338/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.723/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 22 de Julho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: SS – Soluções em Saúde Eireli; 03 – OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de dietas enterais industrializadas em sistema fechado e suplementos nutricionais, incluindo equipamentos e adaptadores, para atendimento exclusivo aos pacientes assistidos pelo atendimento do Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Grégori; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico; Código Reduzido: 96; Fonte de Recursos: 02 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 84/2020; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 124.520,40 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 3.339/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.723/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 22 de Julho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Agência do Meio Ambiente do Município de Resende / AMAR; 02 – CONTRATADA: Multilimp Saneamento Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta seletiva em área urbana e rural do município de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/AMAR: Órgão: 03; Unidade: 03.41; Funcional: 18.452.0135; Projeto/Atividade: 2.786; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 14; Fonte de Recursos: 26 (Royalties); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 63/2020; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 465.900,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 54/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.415/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 24 de Julho de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

01 – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – LOCADORA: Luiz Alberto Mutti Benites; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo na locação do imóvel situado na Rua Macedo de Miranda, no: 81, bairro Jardim Jalisco, Resende, Estado do Rio de Janeiro, destinado ao funcionamento do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher – NIAM; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH/FMAS: Órgão: 02; Unidade: 02.62; Funcional: 08.422.0147; Projeto/Atividade: 6.414; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 334; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 22.663,56 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.519/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.288/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 25 de Julho de 2020.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos – PMR



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINGER PARA MARCAÇÃO DE PONTO HAMSTER DX COM CABO USB. **Início do recebimento das propostas:** 12/08/2020 às 17h - **Encerramento de recebimento:** 24/08/2020 às 09h00 - **Abertura:** 24/08/2020 às 09h01 - **Início do Pregão:** 24/08/2020 às 09h30. O edital poderá ser obtido através do site www.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações (24) 2106-3534 e pelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico



Prefeitura Municipal de Porto Real

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 012/2020

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 10 horas, do dia 27 de agosto de 2020 através do Portal eletrônico de licitação do Banco do Brasil (www.licitacoes.com.br), licitação nº 012/2020 na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº 1584/2020. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. através do portal eletrônico do Banco do Brasil acima citado. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 15.549,75 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco reais)

Porto Real, 10 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 2484/2020

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO, o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2020 que objetiva a AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) no processo administrativo 2484/2020, à empresa: Empresa: KASAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.438.280/0001-78 Valor de R\$ 59.364,40 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) Solicito emissão de empenho.

Porto Real, 7 de agosto de 2020

Luiz Fernando Curty Jardim
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços nº 38/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviço de reforma e ampliação da Creche Municipal Sandra Maria Ferreira Cotrim, conforme edital. Processo Administrativo nº 12.866/2018. Data/Hora: 26/08/2020 as 14:00 horas. Tomada de preços nº 39/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviço de reforma geral da Creche Professora Ângela Maria Lima, conforme edital. Processo Administrativo nº 18.392/2020. Data/Hora: 27/08/2020 as 14:00 horas. Tomada de preços nº 40/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviço de recuperação de estrutura física de duas salas de aula da escola Municipal Maria de Assis Barboza, conforme edital. Processo Administrativo nº 3.279/2020. Data/Hora: 27/08/2020 as 16:00 horas. Tomada de preços nº 41/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção do piso externo da Creche Parque das Águas, conforme edital. Processo Administrativo nº 5.347/2020. Data/Hora: 28/08/2020 as 16:00 horas. Editais disponíveis no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. Contato: e-mail: editais.resende@gmail.com ou tel: (024) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Barra Mansa/RJ por meio da Secretaria Municipal de Educação informa o RESULTADO do julgamento da Documentação e Proposta de Venda referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001/2020, conforme segue: Grupo Formal Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda – CNPJ 28.672.996/0001-09 – Valor total de R\$271.312,20; Fornecedor Individual Geraldo Elcio da Silva – CPF 007.553.557-25 – Valor total de R\$15.146,03; Fornecedor Individual Gilberto de Souza – CPF 032.890.467-88 – Valor total de R\$15.146,03; Fornecedor Individual Luiz Guilherme Nascimento Rocha – CPF 151.586.387-56 – Valor total de R\$ 19.999,06; Fornecedor Individual Neemias de Almeida e Silva – CPF 118.515.266-09 – Valor total de R\$15.146,03; Fornecedor Individual Oscalino Patricio de Souza – CPF 470.033.407-04 – Valor total de R\$15.146,03; Demais informações estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa ou pelo site do Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/>

Hederson Galantini de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Chamamento



DECRETO Nº 9925 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: Restabelece o horário de funcionamento do comércio e impõe restrições temporárias, pelo prazo de 10 (dez) dias para funcionamento de bares e restaurantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA usando das atribuições de seu cargo, reestabelece restrições temporárias ao funcionamento de atividades cotidianas, com a finalidade de enfrentar a contaminação pelo Covid19 e preservar vidas;

CONSIDERANDO o disposto inciso VII do artigo 6º do Decreto Estadual nº 47.112 de 05 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do acordo estabelecido junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 10 de junho de 2020, homologado pelo Juízo da Primeira Vara Cível de Barra Mansa;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 9921, que estabeleceu restrições temporárias aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços pelo período de 7 (sete) dias, de 3 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica restabelecido o horário do comércio e prestação de serviços em geral, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 9984 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º No funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, restabelecido pelo artigo 4º do Decreto Municipal nº 9.884 de 10 de junho de 2020, além das disposições previstas no referido texto legal, deverá, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente decreto, ser cumprido:

- a) O horário de funcionamento ficará restrito até as 23:00 horas;
- b) Somente poderão ser utilizadas 50% das mesas do estabelecimento;
- c) Estabelecimento com capacidade para mais de 40 pessoas, deverão submeter todos os presentes a verificação de temperatura antes de adentrar no recinto, não podendo ingressar aqueles com febre;
- d) Fica proibido aos bares e restaurantes servir consumidores para consumo em calçadas;
- e) Fica proibida a colocação de mesas em calçadas, mesmo que o estabelecimento tenha autorização anterior do poder público;
- f) Fica proibida a permanência de clientes em pé dentro dos estabelecimentos.

Art. 2º O estabelecimento que for flagrado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Ordem Pública em desrespeito as normas de prevenção e distanciamento estabelecidas pela legislação municipal, será fechado pelo período de 7 (sete) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de agosto de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



Câmara Municipal de Porto Real

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:010/2016.TERMO ADITIVO: 12. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratualOBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de acesso a internet banda larga de 50MB de velocidade com endereço de IPFIXO e interligação ponto a ponto entre a sede e o anexo de 100 MB em fibra ótica.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234/2016. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.618.408/0001-94. CONTRATADO:Binário Service Ltda. – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.666.958/0001-70. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020. VIGÊNCIA: de 01/07/2020 a 01/11/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 38.520,00. LICITAÇÃO:014/2016. NOTA DE EMPENHO: 064/2020 de 01/07/2020. EMBASAMENTO: Artigo 57, II da Lei 8.666/1993. Cópia do termo, encontra-se disponível no portal da transparência.

Porto Real, 10 de agosto de 2020

IVAN F. MARINHO JUNIOR
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N º 071/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ., usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Nomear DAYANA PORTUGAL MARCHEZINI, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-VII, conforme Lei pertinente, a partir de 1º de agosto de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Rio Claro, 10 de Agosto de 2020.

Luiz Fernando da Silva
Presidente